

	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CURSO</b>
	<b>Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>Faculdade de Direito</b>	<b>Direito</b>
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROCESSO CONSTITUCIONAL</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DIRT 023</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>4º período</b>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>80 horas</b>		
<b>OBJETIVOS</b>			
<b>Geral</b>	Distinguir as diversas espécies normativas no ordenamento jurídico brasileiro, analisando-se o processo de produção legislativa e compreender o sistema brasileiro de controle de constitucionalidade.		
<b>Específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Distinguir os procedimentos legislativos para elaboração das espécies normativas.</li> <li>- Investigar os efeitos da declaração incidental de constitucionalidade.</li> <li>- Identificar as ações cabíveis na jurisdição constitucional.</li> </ul>		
<b>E M E N T A</b>			
Espécies normativas. Poder regulamentar. Processo Legislativo. Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade.			
<b>C O N T E Ú D O P R O G R A M Á T I C O</b>			
<b>1º Bimestre</b>	<p><b>ESPÉCIES NORMATIVAS</b> – Emenda Constitucional. Recepção de tratados internacionais no ordenamento jurídico brasileiro. Lei complementar. Lei ordinária e delegada. Medida provisória. Resolução. Decreto Legislativo. Decreto do Executivo e outros atos normativos. Vigência das espécies normativas.</p> <p><b>PROCESSO LEGISLATIVO</b> – Conceito. Classificação: procedimento ordinário, sumário e especial. Processo legislativo ordinário: competências para iniciativa, emendas parlamentares, deliberação do Legislativo, sanção ou veto, promulgação e sanção. Procedimentos especiais para as diversas espécies legislativas. Limitações explícitas e implícitas ao poder reformador.</p>		
<b>2º Bimestre</b>	<p><b>CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE:</b> Controle de validade das normas: instrumento de defesa da Constituição. Modelos clássicos de controle da constitucionalidade: França, EUA e Áustria. O STF e o controle de constitucionalidade no Brasil. Espécies de inconstitucionalidade. Controle preventivo e repressivo: Legislativo e Judiciário. Controle por via de exceção e controle concentrado.</p> <p><b>JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL</b> – Processo Constitucional objetivo: conceito e características. Recurso extraordinário e especial. Ação direta de inconstitucionalidade genérica. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Arguição de descumprimento de preceito</p>		

fundamental. Reclamação constitucional. Recursos excepcionais.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- DANTAS, Ivo. **Constituição e processo. Vol. 1: Introdução ao Direito Processual Constitucional**. Curitiba: Juruá, 2001.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade**. 3. ed., São Paulo: Saraiva, 2004.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2005.
- TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2003.

## **BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA E COMPLEMENTAR**

- GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Processo constitucional e direitos fundamentais**. 4. ed., RCS-Editora.
- MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle concentrado de constitucionalidade**. 2. ed., São Paulo: Saraiva, 2005.
- ROTHENBURG, Walter Claudius; TAVARES, André Ramos (orgs.). **Aspectos atuais do controle de constitucionalidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. **Direito processual constitucional**. 3. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2005.